DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Sexta-feira, 18 de julho de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1613A** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Classificação 3
Edital - Retificação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.818 - DE 18 DE JULHO DE 2.025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 10/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

***Dr. Francisco Dias Mançano Junior*,** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o acompanhamento de todo Processo Seletivo nº 09/2025, pela Comissão Municipal nomeada através da *Portaria nº 25.916, de 5/06/2.025 ...*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº. 10/2025, em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos, para a contratação temporária de ***Servente,*** em caráter de urgência, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da rede pública municipal de ensino, de conformidade com a ***Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021***, e, com fundamento no ***artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal***.

§ 1º - O contrato de trabalho resultante do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2025 terá validade inicial de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou até o retorno das servidoras afastadas ou remanejadas por recomendação médica às suas atividades laborais, conforme as necessidades temporárias de excepcional interesse da rede pública municipal de ensino.

§ 2º - O contrato de trabalho temporário poderá ser rescindido a qualquer tempo ou não será objeto de prorrogação de prazo (sendo considerado extinto na data do vencimento), caso haja comprovado desempenho insuficiente por parte de servidor contratado temporariamente, faltas injustificadas, recorrentes e/ou excessivas faltas justificadas que prejudiquem o andamento do exercício da função, descumprimento de horário de trabalho diário, indisciplina, comportamento inadequado e contrário às orientações e determinações recebidas dos superiores imediatos, ou com condenação em processo administrativo disciplinar.

§ 3º - Observada, rigorosamente, a ordem de classificação, os candidatos deverão atender a convocação para anuência, com vistas à contratação por tempo determinado, sob pena de perder o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

Artigo 2º - A presente homologação é realizada a partir da conclusão dos trabalhos e após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

Artigo 3º - A vigência do processo seletivo simplificado será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, previsto para situações de emergência no ***inciso VIII, do artigo 75, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021***.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 18 de julho de 2.025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 10/2025

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 10/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Rosemeire Gumieri***, Presidente da Comissão, torna público o ***RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO*** do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 10/2025, que visa a contratação temporária de ***Servente,*** após análise dos recursos interpostos, retificação do resultado preliminar e aplicação dos critérios de desempate, tudo de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente Chamamento Público.

Emprego Público: ***Servente***

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLAS.
89	DILMA JULIANA RODIGUES	78	1º.
77	LOURDES REZENDE	74	2º.
65	LUIZA MARIA JERÔNIMO	74	3º.
8	DAIANE AMORIM DOS SANTOS	74	4º.
80	VANETE RODRIGUES VIERIA	74	5º.
68	SHIRLEI MARIA SOUZA DA MATA	70	6º.
35	SÔNIA REGINA LOPES FERREIRA	70	7º.
121	JANICE FÉLIX DE ARAÚJO	70	8º.
81	NAIR VALADÃO TRINDADE	70	9º.
69	ELISÂNGELA MARIA SCHIDMIDT VILELA	70	10º.
134	ESTELA JULIO DA SILVA	70	11º.
59	CRISTINA APARECIDA DE FARIA CHIANÉZIO	70	12º.
97	SILVANA ROZENDE DEODATO	70	13º.
39	DANILO MÁRCIO SOARES	70	14º.
141	MICHELE MATTOS DE SANTI	70	15º.
109	SILVANA DA CRUZ XAVIER DANTAS	70	16º.
36	SIMONE JULIANA DE ALMEIDA SOUZA	70	17º.
79	PRISCILA RUTE SILVÉRIO DE OLIVEIRA	70	18º.
108	MARIA FRANCIELE BOA	70	19º.
117	VIVIANI CRISTINA FURTADO	65	20º.
25	CACIERIA LIMA DOS SANTOS	65	21º.
2	SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA DUTRA	64	22º.
23	MARILZA BARBOSA FERNANDES	60	23º.
140	VANUSA APARECIDA RATEIRO CRISTINO	60	24º.
13	ANA LÚCIA MORAES DANTAS	55	25º.
28	CRISTIANE DE FRANÇA GALVIM	45	26º.
7	GISELE CRISTINA DA SILVA	45	27º.
52	LAURA DA SILVA FARIA	42	28º.
127	REGIANE DA SILVA	40	29º.
44	ALESSANDRA MOREIRA DOS SANTOS	40	30º.
130	AMANDA LORAINE DE ALMEIDA SOARES RODRIGUES	40	31º.

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 10/2025

112	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES VIEIRA	39	32º.
50	MILENA CAROLINE SOUSA	37	33º.
118	LUCIMARA APARECIDA ROSA DA SILVA BECASSE	35	34º.
42	MONIQUE MEDEIROS DOS SANTOS	35	35º.
138	ANDRÉA ALVES DE OLIVEIRA	35	36º.
73	NATÁLIA BUENO JACULI DA CRUZ	35	37º.
95	AMANDA CARLA SOARES DA SILVA RIBEIRO	35	38º.
107	BRUNA FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS	35	39º.
54	ZILDA BUENO TESSARO	34	40º.
30	PÂMELA MENDES OLIVEIRA BORGES	30	41º.
78	MARISTELA RUSSI MARIOTTO	30	42º.
149	ANTÔNIA VIEIRA MARTINS CAETANO	25	43º.
131	GABRIELA KAMILA PINHEIRO	24	44º.
101	ANA CAROLINA APARECIDA DE OLIVEIRA	24	45º.
38	RITA DE CÁSSIA MATURO FIGUEIRA	20	46º.
61	MARIA APARECIDA DE CASTRO SALES	20	47º.
71	LUCIMARA RIBEIRO SALVADOR	20	48º.
74	ANA PAULA DASILVA ALVES MELO	20	49º.
148	EDNA VITÓRIA ALMEIDA	20	50º.
18	ELIANE RODRIGUES AMARAL	20	51º.
21	ELIANE GOMES DOS SANTOS	19	52º.
5	ROSANGELA APARECIDA COSTA	18	53º.
15	ROSÂNGELA CAPORUSSO	15	54º.
129	EVA APARECIDA TIAGO RODRIGUES	15	55º.
105	MARIA HELENA DE LIMA	15	56º.
55	MARIA CÉLIA FINCO DE SOUZA	15	57º.
41	ANDRÉA APARECIDA PRADO DA SILVA	15	58º.
24	ROSIRENE MARIA PESSOA	15	59º.
12	CENIRA GOMES BATISTA	15	60º.
27	LETÍCIA VIZENTIM ESTEVAN	15	61º.
93	JÉSSICA SOUZA PEREIRA	15	62º.
32	MAISA NENÊ DOS SANTOS	15	63º.
67	BIANCA DE ANDRADE AZEVEDO	15	64º.
26	DIJFER OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	15	65º.
29	CLAÚDIA CRISTINA BATISTA ALVES DO NASCIMENTO	14	66º.
6	RANISLEY DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA	14	67º.
76	LUCIANA GOMES DA CRUZ	14	68º.
142	JÉSSICA FERNANDA ROCHA DOS SANTOS	14	69º.
63	ANA LUISA SANTOS GOMES	14	70º.
37	JAMES MANOEL PRADO	10	71º.
85	MARIA TEREZA DA SILVA	10	72º.
104	PAULO DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA	10	73º.
3	CRISTINA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	10	74º.
98	SILVIA LUCIANA CIRILO	10	75º.
124	ELZA MOREIRA DOS SANTOS	10	76º.

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 10/2025

145	SUELI SAMPAIO DA SILVA	10	77º.
115	JULIANA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA	10	78º.
139	CLAUDINÉIA ANDRADE DE OLIVEIRA	10	79º.
144	RAILDA RIOS RODRIGUES	10	80º.
64	MARINA DA SILVA	10	81º.
57	GISELE APARECIDA DA SILVA BLUMENTHAL	10	82º.
126	ÉRICA DE CAMARGO INACIO	10	83º.
100	TAISA PLACIDO DE MEDEIROS	10	84º.
46	TIAGO APARECIDO MARIANO ALVES	10	85º.
84	RODRIGO DA SILVA	10	86º.
66	MÔNICA APARECIDA SOARES	10	87º.
16	TALITA FERNANDES	10	88º.
137	VANILZA CRISTINA DA SILVA	10	89º.
14	MARIA MARTA BARBETTA	10	90º.
103	IONICE JOSEFA DE ARAUJO	10	91º.
10	CLAUDINÉIA SOUSA AMORIM	10	92º.
48	MARIA JORDÂNIA FEITOSA MOTA	10	93º.
120	FERNANDA CABRAL MORETTI	10	94º.
1	ANGÉLICA FERREIRA DE SOUZA	10	95º.
40	RAFAELA FAVERO FABRÍCIO	10	96º.
110	JANAINA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	10	97º.
128	RUTE FAUSTINO DE JESUS	10	98º.
31	ANDRESSA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	10	99º.
119	AMANDA DE OLIVEIRA	10	100º.
96	MAYSA DA SILVA LIMA DE AQUINO	10	101º.
114	FABIANA BARBOSA	10	102º.
56	RILLARY ADRIANI SEVERINO	10	103º.
83	EDIVÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS	10	104º.
147	WASHINTGON ANGÊLO DA SILVA BARROSO	10	105º.
146	KAREN ALVES DOS SANTOS RIBAS	10	106º.
99	ANA LARA OLIVEIRA DE SOUZA	10	107º.
82	LETÍCIA ROSNER CAVALHEIRO	10	108º.
135	JAQUELINE ATAMANCZUK OLIVEIRA	10	109º.
33	JÉSSICA BALDAIA DA COSTA	10	110º.
22	RENAN DA SILVA LEITÃO	10	111º.
11	MICHELE CRISTINA FAUSTINO	10	112º.
125	RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SANTOS	10	113º.
94	AMARO FERREIRA SILVA NETO	10	114º.
53	LAYSLA EDUARDA FERREIRA GALDINO	10	115º.
4	MARIA PAULA DE ANDRADE SOUZA	10	116º.
34	JENIFER DA SILVA FREITAS	10	117º.
75	NICOLAS ALBERTO DOS SANTOS SOARES	10	118º.
86	TAUANY SOUZA ZUCULÁRIO	10	119º.
111	ISADORA PEREIRA DOS SANTOS	10	120º.
51	JONAS DO NACIMENTO GONÇALVES	10	121º.
9	VANILDE BORGES DOS SANTOS	4	122º.

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 10/2025

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 18 de julho de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 10/2025

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 10/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Rosemeire Gumieri***, Presidente da Comissão, torna público a ***RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR*** do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 010/2025, que visa a contratação temporária de ***Servente,*** após análise de recurso interposto, alterando-se a nota aplicada à candidata "*Maria de Fátima Rodrigues Vieira*", conforme segue:

Emprego Público: *Servente*

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
112	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES VIEIRA	44

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 18 de julho de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão